



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessoria de Plenário

MOÇ 053 /2011

MOÇÃO N.º

(Dos Deputados: Dr. Michel, Wellington, Claudio Abrantes)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor e parabeniza os Policiais Civis do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a Capital do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de louvor aos Policiais Civis relacionados abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Adelmo Vianna Paranhos
Adriana de Oliveira Aguiar
Alexandre Jordão da Silva
Anis Nacfur Júnior
Antônio Carlos Domith de Paula
Antônio Carlos de Sousa
Antônio Dias de Araújo
Antônio Martins de Aquino
Arnulfo Alves Pereira
Áurea Francisca Rodrigues de Moraes
Aury Cícero de Moraes
Carlos Magno Costa Forte
Célia Doroteu Belmondes
Cristiane Alves Costa
Deonísio Inácio Dias da Silva
Francisco Lindomar de Santana
Gêlva Maria Gonçalves Nêris Cardoso
Geraldo Magela Salvador
Glaucia Cristina da Silva Esper
Hélida Guimarães Rosa
Ivan Marcos de Oliveira
João Luiz Neves de Oliveira
José Eduardo Escanhoela
José Felipe dos Santos Silva
José Gerardo Ponte Pierre Filho
José Pereira Borges

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. nº 053 /2011
Fis. nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/04/2011 17:51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

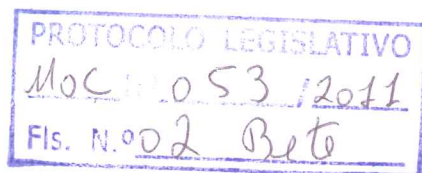
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

José Ribamar de Sousa Machado Filho
Lizabete Soares Damásio
Luiz Alberto Martins Oliveira
Marcelo da Silva Dantas
Marcelo Nunes Gonçalves
Márcia Rodrigues Barroso Vidal
Márcio Gonçalves Dias
Marcos Alberto Alves de Paula
Maurício Brito da Rocha
Nélia Maurício Pires Lopes Vieira
Nivaldo Oliveira da Silva
Nivaldo Pereira Alves
Otoval Mesquita Junior
Ozenaldo Barbosa de Medeiros
Paulo Bento dos Reis
Paulo César Gomes da Silva
Paulo de Tarso Mendes Diniz
Reginaldo Cruz Evangelista
Roberto Ferreira de Mendonça
Roberto Ferreira Wanderley
Rosália Alves de Oliveira
Rosana de Souza Raimundo Gonçalves
Silvério Antônio de Andrade
Suetonio Amorim Medeiros
Thomaz de Aquino Falcão
Valdir Gouveia Lopes
Watson Fonseca da Cunha
Wilson Ferreira Bezerra
Wilton Machado Irineu

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Conforme o disposto na Constituição Federal cabe a Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais.

A Policial Civil possui em seus quadros para a execução da sua nobre função Delegados de Polícia, Peritos Médico-Legistas, Peritos Criminais, Peritos Papiloscopistas, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia e Agentes Penitenciários.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

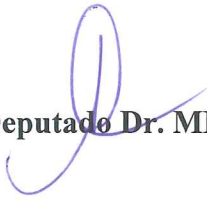
As categorias mencionadas fazem parte do corpo de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal onde exercem as funções com mérito e dedicação exemplares, dignos de reconhecimento pela sociedade.

Eles desempenham atividades complexas e diversificadas, envolvendo atividades como supervisão, planejamento, coordenação e controle relacionados à atividade policial, perícia criminal, trabalhos periciais papiloscópicos, execução da segurança de autoridades, de bens, de serviços. Suas atividades, além de ser provavelmente a única atividade de risco 24 horas por dia, envolvem também supervisão e fiscalização do cumprimento das formalidades necessárias aos inquéritos policiais, vigilância de detentos e reclusos, entre outras importantes e necessárias atividades.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais à sociedade do Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.


Deputado Dr. MICHEL


Deputado WELLINGTON


Deputado CLAUDIO ABRANTES

